



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Pca. Antônio Quintino de Araújo - 06 - Centro - CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

LEI Nº 492/2006

Declara de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DA COMUNIDADE
SACRAMENTO II, município de São João
do Sabugi-RN, e dá outras providências.

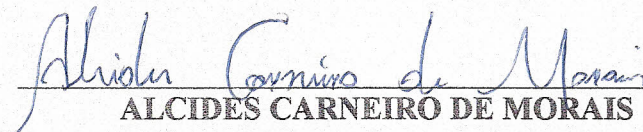
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi-RN, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Sacramento II, neste município, fundada em 19 de abril de 2005, CNPJ nº. 07.385.737/0001-19, tendo como atual Presidente o Sr. Inácio José de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 06 de setembro de 2006.



ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR